



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº028/2024

De 01/02/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL REGILENA CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 115 do Estatuto dos Funcionários Público Municipal.

CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo Dr. GERSON M. RITZ CRM/SC 13067, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades, para fins de assistência pessoal a pessoa da família.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de assistência pessoal a seu filho DAVI LUCAS CERATTO DA SILVA, a Servidora Pública Municipal REGILENA CERATTO, por 30 (trinta) dias sucessivos e improrrogáveis, de acordo com a solicitação médica (atestado médico) arquivado junto a sua pasta funcional.

Parágrafo Único: Período compreendido de 25/01/2024 a 23/02/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 01 de fevereiro de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.